



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA 22 DE DEZEMBRO DE 2025.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Obras - SUPEL-COBR

AVISO

ERRATA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90139/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo nº 0004.014091/2024-14/CBM/RO

Objeto: **Construção do novo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia**, no município de Porto Velho/RO, localizada na **Av. Governador Jorge Teixeira, Setor 10, Quadra 528, Bairro Industrial**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio da 1ª Comissão de Obras - COBR1/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 323, de 08 de dezembro de 2025, torna público aos interessados em relação ao AVISO DE ABERTURA Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 240, no dia 19/12/2025, sofreu as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

A sessão inaugural dar-se-á no dia 06 de janeiro de 2026, às 10h (horário oficial de Brasília) e 9h (horário de Rondônia), por meio do sistema Compras.gov.br, permanecendo inalterados o Edital e seus anexos anteriormente disponibilizados, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no sítio eletrônico da SUPEL: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

LEIA-SE:

A sessão inaugural dar-se-á no dia **29 de janeiro de 2026**, às **10h (horário oficial de Brasília) e 9h (horário de Rondônia)**, por meio do sistema Compras.gov.br, permanecendo **inalterados o Edital e seus anexos** anteriormente disponibilizados, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no sítio eletrônico da SUPEL: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone **(69) 3212-9263**, na sede da SUPEL/RO, ou por meio do e-mail: coobr.supel@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 22 de dezembro de 2025.

ROBERTA ARROIO

Presidente em Substituição da 1ª Comissão de Obras - COBR1/SUPEL/RO
Portaria nº 323 de 08 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Presidente**, em 22/12/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).





PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA 22 DE DEZEMBRO DE 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67716848** e o código CRC **63068EF5**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0004.014091/2024-14

SEI nº 67716848

